

----- **ATA N.º 11/2019** -----

-----Aos dois dias do mês de maio, do ano dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Foi presente a ata número nove, da reunião ordinária do Executivo do dia três de abril, do ano dois mil e dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.---

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**1.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE**-----

-----**Nome: Herdeiros de Eliseu Esteves**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 160, processo n.º 11/2019/15, de 10/04/2019, referindo que pretendem os requerentes a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, sita no Quinto, Freguesia de Maçal do Chão, Concelho de Celorico da Beira. ----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de destaque da parcela de terreno, descrito na informação técnica, conforme n.º 6 do art.º 6º do D.L. nº 136/2014, de 9 de setembro.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: António Carlos Albuquerque Álvaro**-----

-----Foi presente requerimento nº 172, datado de 17/04/2019, relativo ao processo 11/2019/19, em nome de António Carlos Albuquerque Álvaro,

pretendendo o requerente que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua 25 de abril – S. Pedro, União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número mil e vinte e quatro, por o mesmo ter sido construído antes de 1951 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que a edificação foi construída antes de 1951, apesar de o imóvel não ter condições deficientes de habitabilidade e atendendo à informação elaborada pela assistente técnica, constante no SPO, não se verifica a existência de processos referentes a este edifício, não se opondo à pretensão do requerente. -----

-----A Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira descreve que a edificação foi inscrita em 1962, e que se reporta a uma habitação. -----

-----A Técnica é da opinião de deferimento da pretensão da requerente. --

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação foi construída antes de 1951, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.** -----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO**-----

-----**Requerente: Maria de Fátima dos Anjos Simões** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 669, de 27/02/2019, referindo que analisando o assunto, no qual a requerente solicita a esta Autarquia, que seja colocado um sinal no Largo do Hospital, em Celorico da Beira, no lateral esquerdo do portão de acesso ao Lar de São

Francisco, reforçando o estacionamento proibido, mencionando que quando se encontram veículos aí estacionados, não tem espaço suficiente para efetuar as manobras para sair do seu logradouro (garagem) para a via pública, vimos por este meio informar que a legislação invocada pela requerente é adequada ao caso explanado.-----

-----Por força da legislação aplicável do Código de Estrada, em quase todo o arruamento da Calçada do Hospital e do Largo do Hospital, não é permitido o estacionamento, pelo que não seria necessário a colocação de qualquer sinal de estacionamento proibido, pois quem infringir está sujeito a coima de 30€ a 150€, sendo a fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar da competência de qualquer autoridade ou agente de autoridade, no exercício das suas funções de fiscalização, no entanto, poderá a Câmara Municipal aprovar a colocação de um sinal C15 (estacionamento proibido) no lateral esquerdo do portão do Lar de São Francisco, com um sinal de reforço visual do código da estrada. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal C15 (estacionamento proibido), no lateral esquerdo do portão de acesso ao Lar de São Francisco, no Largo do Hospital, em Celorico da Beira.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA CAMINHADA DO GRUPO DE VOLUNTARIADO DE CELORICO DA BEIRA DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**-----

-----**Requerente: Núcleo Regional do Centro** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1314, de 26/04/2019, dando conhecimento de que a requerente, solicita autorização para ocupar espaço público, para a realização da VII caminhada Pela Vida,

neste Concelho de Celorico da Beira, no dia 19 de maio, com início pelas 09:00h até às 13:00h, prevendo 300 participantes no evento.-----

-----Mais solicita a isenção de taxas municipais, uma vez que o evento se destina a angariação de fundos para as despesas da Liga Portuguesa Contra o Cancro.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da VII Caminhada Pela Vida, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no dia 19 de maio de 2019, nos termos descritos na informação técnica. Deliberou ainda, isentar a mesma das taxas municipais.**-----

-----**3. LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO**-----

-----**ASSUNTO: APOIO MONETÁRIO**-----

-----Foi presente requerimento, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, com registo de entrada n.º 4098, datado de 18/04/2019, solicitando que o Município suporte as despesas no montante de 18,00€ referente ao parecer da GNR relativo à “VIII Caminhada Pela Vida”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio monetário no valor de 18,00€, referente ao parecer da GNR da “VII Caminhada Pela Vida”.**-----

-----**4. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, com registo interno n.º 1316 de 26/04/2019, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 19/08/2019 a 30/08/2019.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----